

Proposta n.º 05 /Espaço Publico e Mobilidade /2025

Sumário: Aquisição de Mobiliário Urbano - Pilaretes fixos e amovíveis.

Considerando que:

1. As juntas de freguesia são agora responsáveis pela gestão, manutenção do espaço público e equipamentos da cidade;
2. É de manifesto interesse público que a freguesia continue a assegurar sem interrupções a continuidade dos serviços da sua responsabilidade;
3. É competência das juntas a manutenção, reparação e substituição de Mobiliário Urbano, onde se incluem os pilaretes/dissuasores;
4. Os pilaretes são utilizados sobretudo para regulação de estacionamento, garantir a segurança dos espaços urbanos e assegurar a continuidade na mobilidade e acessibilidade pedonal na área geográfica da Freguesia;
5. Nesse sentido, para a manutenção e reposição deste tipo de dissuasores, a JF São Vicente necessita de adquirir pilaretes fixos e amovíveis para espaço público.

A despesa prevista para assegurar a aquisição de pilaretes, nos termos já descritos, é de € 4.602,00 ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa 23%, no valor de € 1.058,46 o que perfaz o montante total de € 5.660,46, despesa esta que se enquadra na classificação orçamental 11 – Espaço Publico e Mobilidade, do Orçamento da JFSV em vigor;

Atento o preço base de € 4.602,00 e em cumprimento do n.º 128 e do CCP, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto simplificado;

Em face do preço base estabelecido, JFSV é o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere:

1. Autorizar, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante máximo de € 4.602,00 ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa 23%, no valor de € 1.058,46 o que perfaz o montante total de € 5.660,46 a imputar à orgânica 11 – Espaço Publico e Mobilidade e à rubrica 07.01.15 | PPi 11/02.

2. Contratar a Aquisição de Mobiliário Urbano - Pilaretes, com vista à formação do contrato, escolher o procedimento de ajuste direto simplificado à FABRIGIMNO – Fabricação de Material de Desporto Lda com o NIF 500 348 898 e morada na Rua Principal, Casal Das Areias Aptd. 60, Alverca do Ribatejo, Lisboa.

Lisboa, 15 de março de 2025

O Técnico Superior,



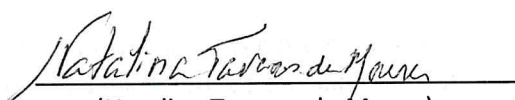
(Nuno Rico)

A Tesoureira,



(Erica Conceição)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

Nuno Filipe da Fonseca Rico, na qualidade de trabalhador, a desempenhar funções na JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao procedimento **Proposta n.º 05 /Espaço Publico e Mobilidade /2025**, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 11 de fevereiro de 2025



Nuno Filipe da Fonseca Rico

FREGUESIA DE SAO VICENTE

Tif. : 218 863 191

Fax :

Contacto : Sr. Nuno Rico (917 124 604)

Rua Josefa de Óbidos, 5

1170-196 LISBOA

A/c. Sr. Nuno Rico (917 124 604)

Cliente	Contribuinte	V/Referência	Validade	Data	Condições de Pagamento
14862	510833632	E-mail 13.MAR.25	8 dias	2025-03-28	30 Dias

Hora de Emissão do documento 14:49:29

Assunto :

Fornecimento de mobiliário Urbano - Pilaretes

Registo na AT OR

Nº Interno do Dossier 45

Orçamento : 5203

Nº	Referência	Designação	Quant.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	Total
	MU78075CZ	Pilarete decorativo ANTÁRTICO AMOVÍVEL RAL 6009 Tubo de aço redondo, meia esfera na parte superior Dimensões: Alt. 0.90m Diâmetro 0.075m COR: VERDE RAL 6009	20,00	Un	102,60		2 052,00
	D002020	Manga de adaptação do pilarete para sistema amovível	20,00	Un	72,00		1 440,00
	MU78075Z	Pilarete decorativo ANTÁRTICO Série Oceanos RAL 6009 Tubo de aço redondo, meia esfera na parte superior Dimensões: Alt. 0.90m Diâmetro 0.075m COR: VERDE RAL 6009	50,00	Un	20,50		1 025,00
	TRANSP7	Deslocação e entrega nas Vossas instalações (Armazém)	1,00	VG	85,00		85,00

Software PHC - b4PN-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20250106.3739)-Este documento não serve de fatura

Observações :

Prazo de Execução : 30 a 45 Dias

Transporte : Incluído no Orçamento

Garantia : 36 Meses contra defeitos de fabrico

ATCUD:JFXHK9YR-5203

Nota: Em fase da situação actual os preços presentes na proposta podem sofrer alterações a qualquer momento, sem aviso prévio




Mário Garcia

Total Ilíquido	4 602,00
Desconto Comercial	
Base de Incidência de I. V. A.	4 602,00
Total de I. V. A.	1 058,46
TOTAL €uro	5 660,46

FABRIGIMNO - Fabricação de Material de Desporto, Lda — Nº Contribuinte 500348898

Casal das Areias Apartado 60 2616-907 ALVERCA DO RIBATEJO

Página 1

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 929

Ano: 2025

Data Registo: 02-04-2025

Data Documento: 02-04-2025

Class. Orgânica: 110000 Espaço Público/Mobilidade

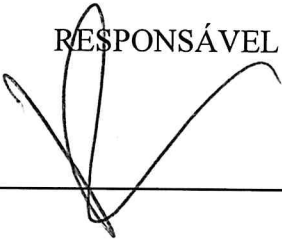
Class. Económica: 0701150000 Outros investimentos

Projeto e Ação: PPI 11 02

Descrição: AQUIS DE PILARETES

1	Orçamento Inicial	22 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	22 000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1 952,63
6	Saldo Disponível do Orçamento	20 047,37
7	Despesa Emergente, que fica cativa	5 660,46
8	Saldo Residual do Projeto	14 386,91
9	Saldo Residual	14 386,91

RESPONSÁVEL



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

Nuno Filipe da Fonseca Rico, na qualidade de trabalhador, a desempenhar funções na JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao procedimento **Proposta n.º 05 /Espaço Público e Mobilidade /2025**, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 15 de março de 2025



Nuno Filipe da Fonseca Rico

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 957

Data Registo: 04-04-2025

Nº Proposta: 5/EPM

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 04-04-2025

Fornecedor: FABRIGIMNO FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, LDA

NIF: 500348898

Descrição: AQUIS DE PILARETES

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 373,04
2	Compromissos assumidos (c)	83 256,60
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 433 116,44
4	Compromisso n.º 957 relativo À despesa em análise (d)	5 660,46
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 427 455,98

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-04-2025

Assinatura do Responsável

